

REQUERIMENTO

(Do Sr. Nicias Ribeiro)

Requer que o Ministério de Minas e Energia preste, mensalmente, informações a respeito da comercialização de gás natural e derivados de petróleo pela Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º da Constituição Federal e nos termos do art. 115 do Regimento Interno, que o Ministério de Minas e Energia preste, mensalmente, informações a respeito da comercialização, pela Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás, de gás natural e dos seguintes derivados de petróleo: gasolinas automotivas, gás liquefeito de petróleo, óleos combustíveis, óleo diesel, nafta petroquímica, querosene de aviação e querosene iluminante, conforme indicado abaixo:

- i) preços médios de venda no mês anterior;
- ii) preços por ponto de faturamento de gasolinas automotivas, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo – GLP;
- iii) quantidades vendidas no mês anterior.

JUSTIFICAÇÃO

A política energética e a estrutura de preços de recursos energéticos, bem assim os órgãos e programas governamentais com elas relacionadas e o respectivo acompanhamento e fiscalização orçamentária, são importantes campos temáticos a cargo da Comissão de Minas e Energia.

Naturalmente, para que a Comissão possa se desincumbrir dessa responsabilidade é preciso que ela tenha conhecimento, de forma regular, dos preços dos energéticos praticados pela Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás, empresa responsável pelo atendimento da quase totalidade do mercado interno.

Faz-se, pois, necessário que o Ministério de Minas e Energia preste à Comissão de Minas e Energia, mensalmente, as informações a respeito da comercialização de gás natural e derivados de petróleo pela Petrobrás mencionadas anteriormente, razão pela qual peço o apoio dos Senhores Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado **NICIAS RIBEIRO**